

Autoriza abertura de Crédito Suplementar para a Dotação - 3.2.8.0.81 - Contribuições de Previdência Social - Contribuições Diversas.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e em, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar para a dotação 3.2.8.0.81 - Contribuições de Previdência Social. "Contribuições Diversas".
- Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º, fica aberto um Crédito Suplementar de NR# 7.600,00 (sete mil e seiscentos cruzeiros novos).
- Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 2º, será utilizado o excesso de arrecadação do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e do Imposto Único s/ Combustíveis e Lubrificantes.
- Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 15 de dezembro de 1969.

O Prefeito Municipal,

~~Affonso Troysi~~
Affonso Troysi

O Secretário,

~~G. Engelman~~
Guilherme C. S. Engelman.

Sancionada em 17-12-1969